PORTARIA Nº 023/24, DE16 DE ABRIL DE 2024.

"Concede férias regulamentares a servidora que menciona e dá outras providências".
- Suely Maria Ferreira de Souza -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **SUELY MARIA FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo Efetivo de **Assessora Legislativo II**, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relativas ao período de 2023/2024, a partir do dia 06 de maio do ano em curso, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono, devendo a servidora retornar ao serviço no dia 05 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Fica a Divisão de Despesas e a Divisão de Tesouraria autorizados a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

VEREADORA MARINA MATTOS DE AGUIAR,
1ª Secretária

Registrado as folhas 59v
do livro próprio.
Em 16 / 04 / 24